

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA O CURSO DE MEDICINA SEMESTRE 2020/01 PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS EDITAL N.º 02/2019 - REITORIA

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Cleber Cristiano Prodanov, torna público a **lista final dos classificados para concessão de bolsas para o Curso de Medicina semestre 2020/01.**

NOME	CLASSIFICADO	COLOCAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
WESLEN DE MOURA DE MORAES	11ª CLASSIFICADA	88
LUIS ANTONIO BRINGMANN	9ª CLASSIFICADA	89
RAFAELA LORENZ	14ª CLASSIFICADA	91
DIONATAN RABELO DIMER	6ª CLASSIFICADA	92
ANA CAROLINA HOFF DE ROSA	17ª CLASSIFICADA	108
GABRIELA KUHN	16ª CLASSIFICADA	120
BIANCA BASTOS DE OLIVEIRA	5ª CLASSIFICADA	130
MARIANA PATRICIA FETTER	13ª CLASSIFICADA	135
ANA PAULA GARCIA REIS	8ª CLASSIFICADA	154
TALIA DAIANE MULLER	1ª CLASSIFICADA	202
MATHEUS ARIEL BOHRER	12ª CLASSIFICADA	318
ALINE MACIEL HOFF	15ª CLASSIFICADA	342
NICOLE SILVA BECKER	3ª CLASSIFICADA	668
ESTÉFANI OLIVEIRA SILVEIRA	4ª CLASSIFICADA	700
NADINE EDUARDA HAMMERCHMITT	18ª CLASSIFICADA	702
TAIS SCHUNCK OLIVEIRA	19ª CLASSIFICADA	740
MATHEUS JOAQUIM SILVA PORTO	7ª CLASSIFICADA	742
NICOLE PACHECO DE MELO	10º CLASSIFICADA	750
ÉVELYN DIEICINARA ROSA DA SILVA	2ª CLASSIFICADA	752

A classificação no presente certame não outorga vaga acadêmica e não garante a bolsa. Ainda, a melhor classificação na lista do presente certame não garante a concessão da bolsa, consoante critérios divulgados.

A lista final de classificados ora divulgada será empregada durante o processo de chamada para matrícula dos alunos da Medicina 2020/01, bem como confrontada com a dos estudantes já matriculados. Serão, assim, dentre os chamados para a matrícula acadêmica, contemplados com



bolsa, os dois classificados melhor posicionados no presente certame, considerando como evento de corte a chamada realizada (a primeira chamada para matrícula da medicina 2020/01 prevalece sobre a segunda e assim sucessivamente). Em caso de candidato já matriculado em semestre anterior, será aproveitado, em detrimento do ingressante/vestibulando, se melhor posicionado no presente certame, condição igualmente a ser verificada quando do momento de corte que são as chamadas para matrícula.

Ao término do preenchimento das (2) duas vagas de bolsa disponíveis se encerra o presente certame (processo de seleção para bolsas e confronto das listas), independente de ainda ocorrem outras chamadas para matrícula.

Os selecionados deverão apresentar-se no dia 03/02/2020 às 8h, no Núcleo de Apoio ao Estudante para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e, posterior, matrícula no curso de Medicina semestre 2020/01, mediante o chamamento para preenchimento da vaga acadêmica.

Para efetivação da matrícula é obrigatória a apresentação dos seguintes dos seguintes documentos (via original):

- foto 3x4;
- carteira de Identidade (RG);
- CPF (para menores de 18 anos também é necessário que o responsável esteja presente e apresente cópia do seu CPF);
- comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição). A justificativa não vale como quitação;
- certidão de nascimento, de casamento ou de emancipação;
- certificado de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- uma via original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar ou uma cópia autenticada do Diploma de Curso Técnico, devidamente registrado, conforme o Art. 44, II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. O candidato classificado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá entregar uma via da declaração de Equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação e uma via do Histórico Escolar, traduzido e juramentado conforme exigência legal;
- comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP).

Será anulada a classificação no processo seletivo do candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar).

Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados do responsável legal.

Não serão aceitos documentos de identificação pessoal nos quais conste o termo NÃO ALFABETIZADO.



O candidato classificado, nos termos do Edital, que não comparecer, presencialmente, ou não constituir procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

O procurador do selecionado deverá comparecer munido da via original da procuração por instrumento público ou particular, com poderes específicos de representação junto a Instituição, contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato, e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados conforme estabelecido no subitem 12.1, do Edital do Processo Seletivo Medicina – 2020/01.

DA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

- O candidato classificado que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá entregar uma via da Declaração de Equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação e uma via do Histórico Escolar, traduzido e juramentado conforme a exigência legal.
- ❖ Para os classificados estrangeiros serão considerados documentos de identificação, a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (Art. 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980) e/ou o Passaporte com visto permanente ou de estudante, bem como o correspondente comprovante de conclusão de Ensino Médio, conforme estabelecido no subitem 12.1, inciso VII do Edital do Processo Seletivo Medicina 2020/01.
- O Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar podem ser substituídos por uma cópia autenticada do Diploma dos Cursos Técnicos e de Formação de Professores do Ensino Fundamental, devidamente registrados.
- Deverá constar registrado, no Certificado de Conclusão de cursos profissionalizantes que tenham o Estágio como exigência curricular, o cumprimento dessa exigência.

Todas as etapas deverão ser consultadas no Edital em www.feevale.br/editais

Novo Hamburgo, 31 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,

Reitor.